



**REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO DO
FESTIVAL DA PRIMAVERA DE NOVA PETRÓPOLIS 2022
TEMA: “MEMÓRIA, CULTURA E HOSPITALIDADE”**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Concurso Fotográfico do Festival da Primavera 2022 - Frühlingsfest, com o tema **“Memória, Cultura e Hospitalidade”** é promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis, em parceria com a Associação Orquidófila de Nova Petrópolis (AONP), e tem caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte dos participantes. É aberto a fotógrafos profissionais e amadores, brasileiros ou estrangeiros, de todas as idades. Menores de 18 anos somente poderão participar com uma autorização por escrito assinada por seus pais ou responsáveis.

2. DO TEMA

2.1 A edição do Concurso Fotográfico do Festival da Primavera 2022 – Frühlingsfest terá como tema geral o Município de Nova Petrópolis, ao abordar a **“MEMÓRIA, CULTURA E HOSPITALIDADE”**.

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1. O concurso fotográfico é aberto a todo o público amador e profissional, moradores ou não de Nova Petrópolis/RS.

3.2 Somente serão válidas fotografias feitas na cidade de Nova Petrópolis – Rio Grande do Sul.

3.2.1 Poderão ser fotografadas apenas áreas localizadas no município de Nova Petrópolis/RS, enfocando ao patrimônio histórico material e imaterial da cidade, com imagens referentes à memória, cultura e a hospitalidade da cidade.

3.2.2 No caso de haver presença de pessoas registradas nas fotos, o autor deverá apresentar junto à inscrição a **Autorização de Uso da Imagem** (em anexo a este Regulamento) devidamente assinado pelo registrado, em documento anexo a foto.

3.2.3 Serão desclassificados os trabalhos que não estiverem de acordo com as especificações descritas nos itens anteriores.

3.3 Menores de 18 anos somente poderão participar com uma autorização por escrito assinada por seus pais ou responsáveis.

3.4 A fotografia poderá ser **colorida ou preto e branco**.

3.5 A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem: a informação visual, originalidade, aspectos da composição e cores da fotografia, criatividade, fidelidade ao tema, o domínio da técnica e linguagem fotográfica.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O fotógrafo participante poderá fazer a sua inscrição com apenas DUAS fotografias, na sua respectiva categoria, assinalada em formulário de inscrição.

4.2 Cada participante poderá encaminhar para o e-mail eventos@novapetropolis.rs.gov.br os formulários de inscrição, autorização de uso de imagem, preenchidos e suas respectivas fotos identificadas.

4.3 O envio da fotografia impressa acompanhada do seu arquivo digital por e-mail, pendrive ou link do drive, também caracteriza o ato de aceitação das normas deste Regulamento.

4.4 No concurso fotográfico, ao participante não será cobrada taxa de inscrição.

4.5 A ficha de inscrição poderá ser obtida no site www.turismo.novapetropolis.rs.gov.br ou através do whatsapp (54)3281-1254 e deverá vir preenchida e acompanhada da fotografia impressa, com legenda da foto no verso e o respectivo arquivo digital em alta resolução (300 dpi) salvo em dispositivo pendrive devidamente etiquetados. Também poderá enviar em alta resolução por link do drive.

4.6 A ficha de inscrição deverá conter os seguintes dados: *nome completo do autor*, idade, profissão, telefone, RG ou CPF, e-mail, endereço completo e legenda da foto, local e data da foto.

4.7 No concurso fotográfico, cada participante poderá fazer o envio de no máximo 02 (DUAS) fotografias, sendo que somente 01 (UMA) poderá ser selecionada.

4.8 As fotografias e o arquivo digital deverão ser entregues ou remetidos conjuntamente através da seguinte identificação no envelope: "MEMÓRIA, CULTURA E HOSPITALIDADE". A/C Secretaria de Turismo de Nova Petrópolis. Endereço: Rua Sete de Setembro, 385 - Centro, CEP 95150-000, Nova Petrópolis - Rio Grande do Sul, até o dia 02/09/2022. Esta é a data limite para postagem no correio. Na forma presencial, é possível entregar até o dia 09/09/2022, às 17 horas na Secretaria de Turismo.

4.9 Todas as fotografias inscritas deverão ser inéditas, não podendo ser cópia ou adaptação de fotos já existentes, conforme o tema "MEMÓRIA, CULTURA E HOSPITALIDADE". Portanto, não

podem ter sido publicadas em qualquer veículo de comunicação, mídia eletrônica, impressos ou premiadas em outros concursos.

5. DOS PRAZOS

5.1 O prazo limite para inscrição é até 02 de setembro de 2022, para a postagem via correios. A entrega do material de inscrição, na forma presencial, pode ser feita até o dia 09 de setembro de 2022, às 17 horas, como prazo final de entrega.

6. DO MATERIAL

6.1 Todas as fotografias, capturadas por equipamento digital, deverão de ser impressas em papel fotográfico fosco ou brilhante, no tamanho 20 x 30 cm.

6.2 O arquivo digital que acompanha a foto impressa deve ter no mínimo 300 dpi de resolução, na extensão JPG.

6.3 A fotografia do candidato participante deve atender à seguinte especificação técnica: a extensão do arquivo final da imagem em "JPG", com dimensão de 3.000 pixels no lado menor e resolução de 300 dpi, e tamanho mínimo de 5mb e máximo de 25mb.

6.4 A utilização de programa de edição de imagens via computador deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens, como colocação ou retirada de elementos ou uso de efeitos especiais. Fotografias com evidências de uso de artifícios não previstos no regulamento serão excluídas pela Comissão Julgadora.

6.5 As fotos inscritas devem ser salvas com o nome do autor, título da foto e numeradas de 01 a 02. Exemplo: *José da Silva_01* e *José da Silva_02*. Imagens que não tenham o nome de identificação do autor serão rejeitadas.

6.6 Os nomes dos autores de todas as fotografias selecionadas e utilizadas serão citados em qualquer exposição das imagens.

6.7 As fotografias selecionadas e respectivo arquivo digital passarão a ser de posse do Município. As demais, não selecionadas, podem ser retiradas na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio de Nova Petrópolis, Rua Sete de Setembro, nº 385, Centro (junto a Praça das Flores), Nova Petrópolis - Rio Grande do Sul, entre o período de 26 de setembro a 16 de dezembro de 2022. Após o referido prazo, o material será descartado pelo Município.

7. DO JULGAMENTO

7.1 As fotografias serão avaliadas por uma comissão julgadora formada por três ou quatro jurados, eleita pelos promotores do concurso, composta por profissionais da área e membros organizadores, admitindo-se a seleção subjetiva.

7.2 A seleção das fotografias participantes do concurso será realizada no dia 12/09/2022.

7.3 Do total de fotografias inscritas, a comissão julgadora poderá selecionar **UMA** foto por participante, totalizando o universo das melhores fotografias que irão constituir o universo de imagens, com no máximo 20 fotografias. Destas, **cinco** serão eleitas vencedoras em cada categoria, por meio do seguinte modelo de pontuação:

7.3.1 Categoria Profissional:

Os vencedores serão escolhidos pelo júri técnico de avaliação.

7.3.2 Categoria Amador:

- Serão vencedoras as fotografias que atingirem a maior pontuação na soma dos pontos do júri técnico e do júri popular, com pontuação máxima de 10 pontos;
- O júri técnico será responsável por 70% da nota, máximo de 7 pontos.
- O júri popular será responsável por 30% da nota, máximo de 3 pontos.

7.4 Os votos populares serão realizados presencialmente, efetuados por cédulas e depositados na urna durante o evento Festival da Primavera, que ocorrerá de 16 a 25 de setembro de 2022, na Rua Coberta. A votação encerra no dia 24 de setembro de 2022, às 19 horas. A premiação será entregue em cerimônia especial de premiação no dia 25 de setembro de 2022, 16 horas no palco da Rua Coberta, na Praça das Flores, centro de Nova Petrópolis.

7.5 Categoria Internet

Uma premiação para a fotografia vencedora na categoria internet. Nesta modalidade, todas as fotografias do concurso fotográfico (Categoria Profissional e Amador) participam da votação feita pelo público. Elas serão postadas no *instagram* do evento e destas, a foto com mais curtidas até as 15h do dia 25 de setembro de 2022 será a ganhadora da categoria.

8 IMPEDIMENTOS

8.1 É vedada a participação de funcionários que integram a comissão organizadora da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio e demais membros participantes da Comissão Organizadora.

8.2 É vedada a participação de prestadores de serviços e terceirizados que irão atuar durante o Festival da Primavera 2022 para a comissão organizadora da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio e demais membros participantes da Comissão Organizadora.

8.3 É vedada a participação de membros do júri técnico que integram a comissão avaliadora para a comissão organizadora da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio e demais membros participantes da Comissão Organizadora.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Serão selecionadas e classificadas pela Comissão Organizadora, as fotografias que estiverem de acordo com os requisitos de *Participação* e *Inscrição*, juntamente com os respectivos formulários preenchidos devidamente.

9.2 Pelo somatório das notas, as **05 (cinco)** primeiras fotografias serão contempladas na **Categoria Profissional**, recebendo a seguinte premiação:

9.2.1 CATEGORIA PROFISSIONAL:

1ª Lugar – Um **Ring light de 10 polegadas, 25 cm**, com três tons de luz e controle remoto - **Profmaq Assistência Técnica** + um **Voucher 15% de desconto em compras** (para uma pessoa) – **Casa do Filme**.

2º Lugar - Um **Ring Light 10 polegadas, com suporte para smartphone e tripé de 1,60 cm** _ **BACKUP Equipamentos Fotográficos** + um **Voucher 15% de desconto em compras** (para uma pessoa) – **Casa do Filme**.

3º lugar - Um **cartão de memória fotográfico, marca Sandisk SDHC, 62 GB** + um **cartão de memória fotográfico, marca Sandisk, 32 GB** - **BACKUP Equipamentos Fotográficos** + um **Voucher 15% de desconto em compras** (para uma pessoa) – **Casa do Filme**.

4º lugar - Um **Voucher de Aventura** (com direito a um acompanhante) em **Três Coroas – Brasil Raft Park** + um **Voucher 15% de desconto em compras** (para uma pessoa) – **Casa do Filme**.

5º Um Voucher Turístico no valor de **R\$ 200,00** (para uma pessoa) passeios turísticos realizados pela empresa – **Partiu Viagens** + um **Voucher 15% de desconto em compras** (para uma pessoa) – **Casa do Filme**.

9.3 Pelo somatório das notas, as **05 (cinco)** primeiras fotografias serão contempladas na **Categoria Amador**, recebendo a seguinte premiação:

9.3.1 CATEGORIA AMADOR:

1º Lugar - **Câmera Instantânea Instax Mini 9, Fujifilm** – **Tecnifoto** + um **Voucher 15% de desconto de 15% em compras** (para uma pessoa) – **Casa do Filme**

2º lugar - Um **Ring light de 10 polegadas, 25 cm**, com três tons de luz e controle remoto - **CECADI Equipamentos Fotográficos** + um **Voucher 15% de desconto em compras** (para uma pessoa) – **Casa do Filme**.

3º Lugar – Um Voucher de Aventura (com direito a um acompanhante) em Três Coroas – Brasil Raft Park + um Voucher 15% de desconto em compras (para uma pessoa) – Casa do Filme.

4º Lugar – Uma diária de final de semana (com direito a um acompanhante) em Nova Petrópolis, no Hotel Pousada da Neve – Inova Turismo + um Voucher 15% desconto em compras (para uma pessoa) – Casa do Filme.

5º Lugar – Um Tripé Fotográfico – Turm Video + um Voucher 15% de desconto em compras (para uma pessoa) – Casa do Filme.

9.3.3 CATEGORIA INTERNET:

1ª Lugar - Um Voucher Turístico no valor de R\$ 200,00 (para uma pessoa) passeio turístico realizado pela empresa – **Partiu Viagens + um Voucher 15% de desconto em compras** (para uma pessoa) – **Casa do Filme.**

9.4 A premiação será disponibilizada por patrocinadores. Os prêmios serão entregues no estado em que se encontram, não havendo garantia contra defeitos, possibilidade de troca ou substituição por dinheiro.

9.5 A premiação dos vencedores do concurso fotográfico ocorrerá no dia 25 de setembro de 2022, às 16 horas, durante cerimônia de premiação no Festival da Primavera 2022, no palco da Rua Coberta, na Praça das Flores, na cidade de Nova Petrópolis - RS.

9.6 O Voucher de Aventura, patrocinado pela empresa **Brasil Rafting Park** será entregue para o vencedor e mais um acompanhante, que contempla como prêmio: o ingresso ao parque; atividade de rafting com todos os equipamentos; kit fotográfico da aventura e atividade de arco e flecha.

9.7 Todas as premiações são válidas pelo prazo de um mês e meio, após a cerimônia dos vencedores na Rua Coberta, isto é, o resgate do prêmio válido até o **dia 12 de novembro de 2022.**

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, bem como permitem o uso, sem qualquer ônus, por parte do Município, a quem cedem os direitos sobre as imagens e fotografias.

10.2 Este concurso é de caráter turístico/cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores.

10.3 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

10.4 Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para confecção e envio dos trabalhos, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados à produção das fotografias.

10.5 Ao Município caberá a seleção das fotografias que utilizará em suas produções, não havendo obrigação de publicar todas as fotografias selecionadas.

10.6 A participação neste concurso implica em total aceitação das regras deste regulamento.

10.7 Este concurso terá a validade de 02/08/2022 a 25/09/2022, período em que as fotografias deverão ser inscritas no concurso. Serão aceitas fotografias recebidas via correio, sendo que a data de postagem no correio deverá ser inferior ou igual ao dia 02/09/2022. Na forma presencial, a entrega encerra no dia 09 de setembro de 2022, às 17 horas.

10.8 O participante, ao preencher a ficha de inscrição, deverá assinar e datar a seguinte declaração: “Aceito as condições impostas pelo regulamento do Concurso Fotográfico do Festival da Primavera 2022 – Frühlingfest, com o tema “MEMÓRIA, CULTURA E HOSPITALIDADE”.

10.9 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério da organização, a desclassificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante.

10.10 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância total com todos os itens deste regulamento.

10.11 A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

Comissão Organizadora.